

# Notas Explicativas

Folha: 1

LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA

CNPJ: 59.012.583/0001-13

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL.

A instituição LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estabelecida na cidade de Vinhedo, com sua sede na Rua Paraíba, nº 90 - Vila João XXIII, cuja principal atividade está voltada ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas áreas de assistência social, educação e saúde. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na lei Federal nº 10.406/2002.

## NOTA 02 - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

## NOTA 03 - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- Apuração dos Resultados - As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos financeiros - Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas.

3. Ativo não circulante - Imobilizado e Intangível:

Intangível - As contas do intangível estão representadas por licenças de uso de softwares sendo avaliadas ao custo de aquisição.

Imobilizado - As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição, deduzido a depreciação utilizando o método linear, à taxas anuais estabelecidas pela Receita Federal do Brasil que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

4. Passivo Circulante - Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

5. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Instituição está imune do pagamento de imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

6. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio, obedecendo ao regime de competência. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Instituição está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

## NOTA 04 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais receitas, foram de repasses da saúde, Assistência Social, Educação e Prefeitura de Louveira.

1. Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

## NOTA 05 - PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

## NOTA 06 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da Instituição são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais como responsáveis pelas atividades voltadas a promover o atendimento de crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas áreas de assistência social, educação e saúde.

PAUTA CONTABIL

*S. S. S. S. S.*

# Notas Explicativas

Folha: 2

LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA

CNPJ: 59.012.583/0001-13

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

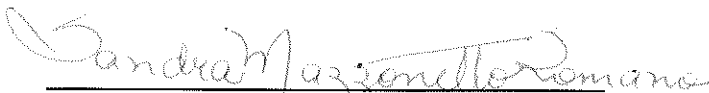
## NOTA 07 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método direto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

## NOTA 08 - AUFERIMENTO DE RECEITAS

A entidades esclarece que não auferir receitas cuja origem seja de cobrança de usuários.

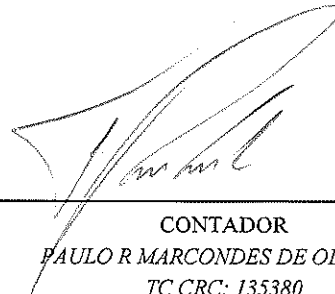
Vinhedo, 31 de dezembro de 2017.



PRESIDENTE

SANDRA MAZZONETTO ROMANO

CPF: 032.673.568-22



CONTADOR

PAULO R MARCONDES DE OLIVEIRA

TC CRC: 135380

PAUTA CONTABIL